



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Corregedoria Regional

ATO TRT SCR N.º 049/2020

João Pessoa, 08 de maio de 2020

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o ATO TRT SGP N.º 058/2020,
CONSIDERANDO os Artigos 19, §3º, I ; 20, I, e 21, Caput, da Resolução Administrativa n.º 091/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de **08 de maio de 2020**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** (matrícula n.º 101.314.734), relativas ao 2º período do exercício 2019, anteriormente aprazadas para o período de 05 a 24 de maio do ano corrente.

Art. 2º - REAPRAZAR o saldo remanescente de 17 (dezesete) dias para gozo com início em 12 de agosto de 2020.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

Assinado eletronicamente

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

